

EDITAL Nº44/UNOESC-R/2021

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc no segundo semestre de 2021.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio, oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2021.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula para os cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio da Unoesc, relacionados no quadro abaixo, será efetuada no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2021, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino.

Curso	Local/Campus
Técnico em Enfermagem	Joaçaba São Miguel do Oeste

1.2 O valor de renovação da matrícula segue o fixado em Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2021, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.3 O vencimento das parcelas se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi na data da matrícula.

1.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

1.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

1.6 A não renovação de matrícula no referido período (item 1.1), implicará na perda da vaga.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

1.7 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

1.8 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor Acadêmico, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 16 de agosto de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc